



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 183
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA RESPONSÁVEL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987;

RESOLVE:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MAGNA MARIA DA SILVA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **473.398.455-34** para ocupar o cargo de **PROFESSORA RESPONSÁVEL**, onde irá atuar na **Escola Municipal José Teófilo dos Santos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de janeiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal